



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

## **PORTARIA Nº 477/2015**

**DATA:** 26 de Agosto de 2015.

**SÚMULA:** Concede Retorno de Licença Particular a Sra. **KAMILA ROSA DOS SANTOS SOUZA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### **RESOLVE:**

Art.1º Concede Retorno de Licença Particular a Sra. **KAMILA ROSA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do RG nº 1962637-1 SSP/MT CPF nº 025.286.891-95 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 26 de Agosto de 2015.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE  
PUBLICA - SE  
CUMpra - SE